



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
 Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48000.001222/2016-41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017-MME DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 0388679581-SSP/BA e CPF nº 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**, de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259, de 19.02.1973, e instituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05.06.2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada pela Regional de Sustentação ao Negócio – Logística Brasília/DF, localizada no SCS, Qd. 04, Bloco A, Lote 106/136, Edifício Centro Oeste, 2º Andar, Brasília-DF, através do **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE RESENDE**, portador da Carteira de Identidade nº 3.334.126 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 614.198.776-15, daqui por diante designado **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 48000.001222/2016-41 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO**, que se regerá pela Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 e pela Portaria nº 5, de 31 de janeiro de 2001, da Secretária do Patrimônio da União, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2017-MME, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação a Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O prazo de vigência do presente Contrato, iniciado em 10 de fevereiro de 2017, com término previsto para 10 de fevereiro de 2018, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº

8.666/93 e suas alterações subsequentes.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 05/2017-MME, que permanecem válidas e exigíveis, ressalvas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que os seus representantes legais assinam com as testemunhas abaixo identificadas.

Pelo CEDENTE:



(Assinado Eletronicamente)

ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pelo CESSIONÁRIO:



(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE RESENDE

Representante Legal

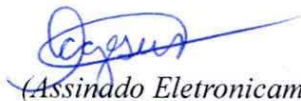
TESTEMUNHAS:



(Assinado Eletronicamente)

NOME: **WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR**

CPF: 068.304.896-10



(Assinado Eletronicamente)

NOME: **CLEUSA COSTA DE JESUS**

CPF: 386.761.251-04

Referência: Processo nº 48000.001222/2016-41

SEI nº 0134143